



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT

ED. Nº 2840 PÁG(S) 03-04

DATA DIVULG. 10 FEV. 2023

DATA PUBLIC. 13 FEV. 2023

foatista

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 035/2023

“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, FIXANDO O NÚMERO DE VEREADORES.”

A Mesa da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 29, *caput*, da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º O parágrafo único do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, Mato Grosso, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art 20.
.....

Parágrafo único. Fica estabelecido o número de 15 (quinze) vereadores para compor o Poder Legislativo do Município de Alta Floresta/MT, nos termos da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a proceder a reedição da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta/MT de acordo com a presente alteração, permanecendo inalterados os demais dispositivos legais.

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos para a próxima legislatura.

Plenário Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 07 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA:

[Assinatura]
Oslen Dias dos Santos (Tuti)
Presidente

[Assinatura]
Bernardo Patrício dos Santos
1º Secretário

[Assinatura]
Claudinei de Souza Jesus
Vice-presidente

[Assinatura]
Francisco Ailton dos Santos
2º Secretário

1.º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Alta Floresta - Mato Grosso



Cartório da 1ª Ofício
1º Serviço Registral do Comércio de Alta Floresta - MT
Registrador: Eutálio Bicudo Netto

Av. Ariosto da Riva, 3029 - Cx.P.: 132 Estado de Mato Grosso
Alta Floresta - MT - CEP 78580-000 Poder Judiciário
Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 1078 Código de Serventia: 04 Ato de Notas e de Registro

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 18107 REGISTRO Nº 18066
LIVRO Nº B-152; Alta Floresta - MT, 17/02/2023

Selo Digital: BVL 16529 R\$: 92,10

PERPÉTUA NEVES ALVES - A REGISTRADORA

Gleica M. Chimento
Escrevente Autorizada

consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

